



## **EDITAL Nº 09/2026 – CEFID**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos do curso de Fisioterapia para o programa de bolsa acadêmica - Modalidade Monitoria 2026.**

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 077/2023 – CONSUNI torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de **projetos** do Programa de Monitoria **para o ano de 2026**, nos termos deste Edital.

### **1- DO CALENDÁRIO:**

#### **1.1. Inscrições dos Projetos no Departamento:**

- **Início: 26 de fevereiro de 2026**
- **Término: 03 de março de 2026**

1.2 Data Limite para o Departamento responsável pelo curso encaminhar, via SGPe, o Resultado da seleção à Direção de Ensino: 06 de março de 2026.

1.3 A Direção de Ensino de Graduação publicará o resultado final da seleção em 09/03/2026 no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cefid/portaldoprofessor>

### **2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO**

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio (Anexo II da Resolução 077/2023 – CONSUNI).

### **3 – DAS VAGAS**

A quantidade de vagas do Programa de monitoria será definida pelo Departamento, considerando-se o total de horas disponível conforme quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Monitoria Remunerada*</b>	<b>Monitoria Voluntária*</b>
Fisioterapia	80 horas*	300 horas*
Ed. Física LIC	-x-	300 horas*
Ed. Física BAC	-x-	300 horas*

\*O total de horas destinado ao curso poderá ser distribuído em bolsas de 10 ou 20 horas semanais, à critério do Departamento responsável pelo curso.

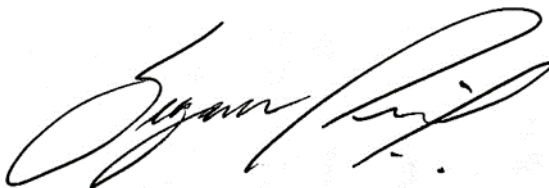
#### **4 – DA SELEÇÃO**

A seleção/ranqueamento das disciplinas contempladas será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina, conforme critérios estabelecidos no Art. 19 da Resolução 077/2023 - CONSUNI.

#### **5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2026.



**Professora Suzana Matheus Pereira**  
Diretora Geral do CEFID



## RESOLUÇÃO Nº 077/2023 - CONSUNI

### ANEXO II PROJETO DE MONITORIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do projeto \_\_\_\_\_

Semestres: 2024.1 E 2024.2

Disciplina: \_\_\_\_\_

Curso(s): \_\_\_\_\_

Fase(s): \_\_\_\_\_

Número de turmas: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal da disciplina: Aulas teóricas: \_\_\_\_\_

Aulas práticas: \_\_\_\_\_

Divisão de turmas (caso exista): (  ) Apenas em aulas práticas

(  ) Em aulas teóricas e práticas

Indicar dados do(a) Professor(a) Orientador(a) de Monitoria

Nome: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Regime de trabalho: \_\_\_\_\_

Categoria: (  ) Efetivo (  ) Substituto (  ) Visitante

#### 2. MODALIDADES E QUANTIDADES

**Monitoria Remunerada.**



Quantidade de bolsas: .....

Carga horária individual: ( ) 10h; ( ) 20h; Carga horária total: \_\_\_\_\_

### **Monitoria Voluntária**

. Quantidade de vagas: .....

Carga horária individual: ( ) 10h; ( ) 20h; Carga horária total: \_\_\_\_\_

### **3. JUSTIFICATIVA OBJETIVOS DA MONITORIA NA DISCIPLINA**

### **4. PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR**

### **5. CRONOGRAMA**

**Local e data:**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Orientador